



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº PEP.0046/2016, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151 de 19/06/2015 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

<b>SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Titulação</b>	<b>A partir de</b>
2293313	Adhemar Watanuki Filho	Mestre	09/03/2016

  
**ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR**